

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

49970

FICHA

62205

**SERVIÇO REGISTRAL****7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL** - Prédio situado na Rua Visconde de Inhaúma, número 99 (antigo número 71), e o domínio útil do terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, na freguesia de Santa Rita. O terreno, que tem a forma de um quadrilátero irregular, mede 6,00m de frente; 14,54m do lado esquerdo, confrontando com o imóvel número 101, da mesma rua, da Sociedade Auxiliadora de Artífices; 5,50m de fundos, confrontando com o de número 90, da Rua Teóphilo Ottoni, de Alberto Lopes; 14,15m do lado direito, confrontando com o imóvel número 97, da Rua Visconde de Inhaúma, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia, ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO CORREIA GOMES, português, do comércio, portador da carteira de identidade número W370.083-L, expedida pelo SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o número 039.159.647-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA CIDALIA GONÇALVES MEIRELES, residentes nesta cidade. Adquirido de Jomali Empreendimentos Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.180.687/0001-34, através de escritura de compra e venda datada de 30 de março de 1999, lavrada nas Notas do 23º Ofício, no livro 7429, a fl. 079, registrada em 05 de maio de 1999, sob o número R-3, na matrícula 11.898, do 4º Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Capital/RJ. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 0.332.617-0 - C.L. 0.6305-7; **tudo em conformidade com a certidão datada de 08 de abril de 2016, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Capital/RJ.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Leateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

**R.01-VENDA (Protocolo: 181432)** - Certifico que pela escritura datada de 29 de fevereiro de 2016, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 4153, às fls. 106/108, RAIMUNDO CORREIA GOMES, português, empresário, portador da carteira de identidade número W370083-L, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, com data de entrada em 19 de fevereiro de 1951, inscrito no CPF/MF sob o número 039.159.647-00, e sua esposa, MARIA CIDALIA GONÇALVES MEIRELES, portuguesa, empresária, portadora da carteira de identidade número V189129-V, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, em 13 de setembro de 1996, inscrita no CPF/MF sob o número 052.952.527-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, de acordo com as Leis da República Portuguesa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, número 60, apartamento 801, Flamengo, venderam o imóvel objeto da matrícula a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, português, empresário, portador da carteira nacional da habilitação - CNH número 00111752320, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25 de maio de 2009 e carteira de identidade número 039098967, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com ELISABETE GOMES PEREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Senador Pompeu, número 146, Centro, pelo preço de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 1998253, em 13 de janeiro de 2016, acompanhada da folha suplementar datada de 15 de janeiro de 2016. O laudêmio devido foi recolhido em 15 de fevereiro de 2016, conforme Alvará número 46719 (processo número 00/04/551.294/2014), datado de 17 de fevereiro de 2016. O referido é

Continua no verso

## REGISTRO GERAL

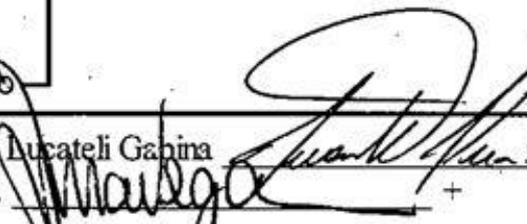
MATRÍCULA

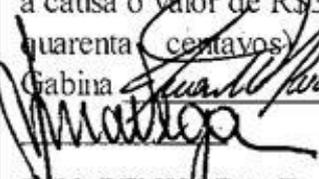
49970

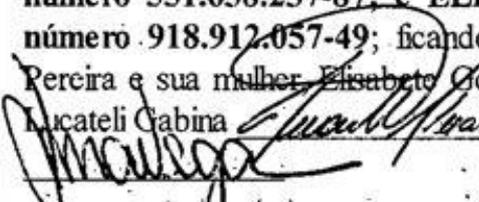
FICHA

62205

VERSO

verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

AV.02-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 190245) - Certifico que, nos termos da Certidão datada 03 de outubro de 2017, oriunda da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada por Maria Alice Gomes Massoni da Costa - Chefe de Serventia Judicial - matrícula 01/13815, neste Serviço arquivada, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial - processo número 0243445-86.2017.8.19.0001**, em que são partes: Exequente - MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.560.030/0001-15; e Executados - MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o número 291.959.500-87; **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49**; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.129.280,40 (três milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

R.03-PENHORA (Protocolo: 190714) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 07 de novembro de 2017, assinada por Maria Alice Gomes Massoni da Costa - chefe da serventia - matrícula 01/13815, por ordem do Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, acompanhada do Termo de Penhora datado de 07 de novembro de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$3.129.280,40 (três milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0243445-86.2017.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.560.030/0001-15; e Executados - MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77, CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o número 291.959.500-87; **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49**; ficando nomeados como depositário do bem Carlos Alberto Teixeira Pereira e sua mulher, Elisabete Gomes Pereira. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

R.04-PENHORA (Protocolo: 191143) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 4490/2017/OF, datado de 23 de novembro de 2017, assinado por Lucélia da Silva Esteves - chefe da serventia -

Continua na ficha 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49970

FICHA

62205-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

matrícula 01/30927, por ordem do Dr. Marco Antonio Azevedo Junior, acompanhado do Termo de Penhora datado de 23 de novembro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$49.996,40 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), na ação de execução fiscal (cobrança de tributo) - processo número 0208038-34.2008.8.19.0001 (2008.001.205089-6), em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - RAIMUNDO CORREIA GOMES; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

R.05-PENHORA (Protocolo: 191267) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 09 de novembro de 2017, assinado pelo Dr. Ledir Dias de Araujo, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.587.768,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), na ação de execução - despejo por falta de pagamento - processo nº 0511587-32.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.235.622/0001-61; e Réus - COMPANHIA MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49; ficando nomeado como depositário do bem, Carlos Alberto Teixeira Pereira, português, empresário, portador da carteira de identidade nº 039098967, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 80, apto. 2.401, Flamengo. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

R.06-PENHORA (Protocolo: 192250) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 355/2018/OF, datado de 18 de janeiro de 2018, assinado por Lucelia da Silva Esteves - chefe da serventia - matrícula 01/22017, por ordem do Dr. Marco Antonio Azevedo Junior, acompanhado do Termo de Penhora datado de 18 de janeiro de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$83.206,87 (oitenta e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0226457-10.2005.8.19.0001 (2005.120.059778-1), em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - RAIMUNDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o número 039.159.647-00; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -

Continua no verso...

## REGISTRO GERAL

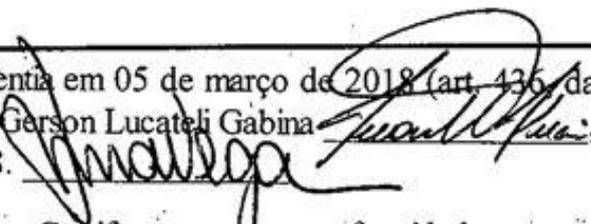
MATRÍCULA

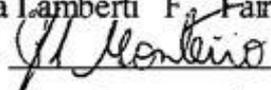
49970

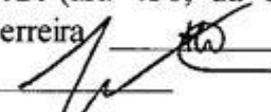
FICHA

62205-A

VERSO

**processo número 29.682/97**). Prenotação nesta Serventia em 05 de março de 2018 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de março de 2018.

**AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203327)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01002429320165010020 (protocolo CNIB: 202004.0112.01107594-IA-041, em 01 de abril de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 02 de abril de 2020 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020. 

**AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205686)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01014107820175010026 (protocolo CNIB: 202011.1008.01386337-IA-540, em 10 de novembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49; e CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

**AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205698)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01011609420165010021 (protocolo CNIB: 202011.1014.01387143-IA-970, em 10 de novembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 11 de novembro de

Continua na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49970

FICHA

62205-B

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

**AV.10-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212259)** - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.07**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01002429320165010020 (protocolo CNIB: 202112.0204.01930625-TA-690, em 01 de abril de 2020 - data do cancelamento: 02 de dezembro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 551.638.237-87 e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 918.912.057-49. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta serventia em 02 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

**AV.11-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 212731)** - Certifico que, **fica retificada a AV.10-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, para constar corretamente a data do ato, que é: **15 DE DEZEMBRO DE 2021**, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 22 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.

**R.12-PENHORA (Protocolo: 213895)** - Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 1085/2022/OF, datado de 15 de fevereiro de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Termo de Penhora datado de 09 de novembro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$35.705,08 (trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e oito centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0464669-09.2011.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executados - RAIMUNDO CORREIA GOMES; e CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA; ficando nomeado depositário judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública** (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Continua no verso...

## REGISTRO GERAL

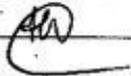
MATRÍCULA

49970

FICHA

62205-B

VERSO

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214849) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01006653420185010036 (protocolo CNIB: 202205.1210.02141277-IA-230, em 12 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 551.638.237-87, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022. 